



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 046/2024 - GAB

Em, 26 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício Braga Mesquita
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

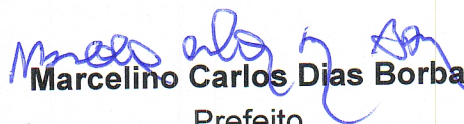
Assunto: **Projeto de Lei nº 010/2024**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 010/2024, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, **em caráter extraordinário e urgência especial**, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município art. 30, I e Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 119.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ao

Exmo. Sr.

Vereador Maurício Braga Mesquita

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 010 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Senhor Presidente

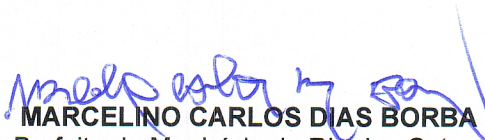
Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R\$131.589,34”.

A presente proposta de alteração orçamentária visa a reabertura da ação oriunda de Emendas Impositivas para a execução no presente exercício.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2024.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 010/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R\$131.589,34.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

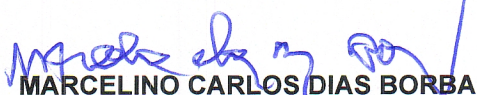
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei na importância de R\$ 131.589,34 (cento e trinta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2959/2023 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2960/2023 (Lei Orçamentária Anual), conforme Anexos III e IV.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de fevereiro de 2024.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 010/2024

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.302.0045.3.360 FMS - Aquisição de Veículo para o SAD - EI 002/2022	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0104	131.589,34

TOTAL	131.589,34
--------------	-------------------

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 010/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 7990/89	131.589,34
	TOTAL	131.589,34

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 010/2024

Aquisição de Veículo para o SAD - EI 002/2022

Codificação: 10.302.0045.3.360 Unidade Executora: FMS

Fonte de Financiamento: Seguridade Social Tipo de Ação: Projeto

Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Adquirir veículo para o Serviço de Atendimento Domiciliar (carro de 7 lugares).

Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2022	-	Unidade	Emenda Atendida	2022	-
2023	-			2023	-
2024	1			2024	131.589,34
2025	-			2025	-

ANEXO IV DO PROJETO DE LEI Nº 010/2024

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	302 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Aquisição de Veículo para o SAD - EI 002/2022	
Codificação: 10.302.0045.3.360	Unidade Executora: FMS
Produto: Emenda Atendida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Adquirir veículo para o Serviço de Atendimento Domiciliar (carro de 7 lugares).	